



TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO 003/2019

TERMO ADITIVO nº 02 PARA ALTERAR PREÇO E PRAZO DO CONTRATO 003/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa, Sr. **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 601.372.825-91, e a empresa **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, com sede na Via Periférica II nº 2485-A, Centro Industrial de Aratu, em Simões Filho/BA, CEP 43.700-971, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.365/0007-01, representada neste ato pela Srª **Valdirene Bonfain**, brasileira, solteira, inscrita no CNPJ sob o nº 625.726.013-20, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos (RILC/DESO), conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterada a Cláusula II do Contrato, majorando o **PREÇO** global contratado, face a necessidade de aumentar quantitativos, acrescendo o valor em **R\$ 1.539.750,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado contratado, passando de **R\$ 35.062.500,00 (trinta e cinco milhões, sessenta e dois mil e quinhentos reais)** para **R\$ 36.602.250,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, COM CADEIAS POLIMÉRICAS E ISENTO DE FERRO, RESERVATÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE DOSAGEM COM MANUTENÇÃO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, PARA CONSUMO HUMANO.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o prazo do contrato, Cláusula III, item 3.1, prorrogando por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **21 de novembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 7658/2021;
- Parecer Jurídico nº 488/2021;
- Anuência do Diretor de Meio Gestão Corporativa;
- Anuência do Diretor-Presidente;

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela fiscal do Contrato, corroborado pelo Diretor de Gestão Corporativa que embasou o Parecer Jurídico 488/2021, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 81, inciso II, c/c §1º da Lei 13.303/2016, e art. 144 e 146, § 2º do RILC/DESO.



CLÁUSULA QUINTA

5.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2021.

VALDIRENE
BONFAIN:625
72601320

Assinado de forma
digital por VALDIRENE
BONFAIN:62572601320
Dados: 2021.11.24
10:33:37 -03'00'

"VALDIRENE BONFAIN"
BAUMINAS QUÍMICA LTDA - CONTRATADA

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma
digital por CARLOS
FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC - DESO

RICARDO PEREIRA
SIMOES DOS
REIS:60137282591

Assinado de forma digital por
RICARDO PEREIRA SIMOES DOS
REIS:60137282591
Dados: 2021.11.23 16:19:10 -03'00'

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA - DESO

9

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituído através de Lei nº 2.200-2.
 Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP,
 Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021 às 20:09:45